

PORTARIA MUNICIPAL nº 069/2021

de 21 de janeiro de 2021.

**DETERMINA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO VISANDO A AQUISIÇÃO
DE OBJETO**

MICHAEL KUHN, Prefeito Municipal de Selbach, RS, no uso de
suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Determinar a abertura de processo de dispensa de licitação, autorizado pelo inciso II, artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, visando a aquisição poste de concreto e instalação de nova entrada de luz conforme notificação da Eletrocar, pela Secretaria Municipal Assistência Social e Habitação, do Município de Selbach-RS, junto a Empresa, **EMERSON LAGEMANN ME**, inscrita no CNPJ sob nº 21.036.279/0001-33, localizada na Rua Diniz Dias nº 1641, na cidade de Ibirubá-RS, por ter ofertado as melhores propostas nos itens, após pesquisa de orçamentos.

Art. 2º - Autorizar a utilização do recurso abaixo descrito para as referidas contratações:

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

05 – Fundo de Assistência Social

0824400302.113000 – Auxílio Assistencial a Pessoas Carentes e Necessitadas

33903000.0000 – Material de Consumo (565)

Código Reduzido: 2847

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Selbach, RS, 21 de janeiro de 2021.

MICHAEL KUHN

Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

KATIA MICHELE PASSINATTO

Secretária Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento

Elaboração da minuta e visto:

Renan Pedro Knob

OAB-RS 84.781

Assessor Jurídico